CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ATO Nº 76, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

AUTORIZA o prosseguimento da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de carpintaria, manutenção, reparo, recuperação, adequação, revestimento, pintura, regulagem e substituição pontual de portas, ferragens, armários e demais elementos existentes na nova sede do CRCDF, com fornecimento de todos os materiais, revestimentos, laminado decorativo de alta pressão, tintas, ferragens, acessórios, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários à execução integral do objeto, mediante **Dispensa Eletrônica nº 11/2026**, regida pelo **Aviso de Contratação Direta nº 5/2026 (SEI nº1502467)**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global estimado da contratação é de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço global**, conforme condições e especificações constantes do Processo SEI nº 9079609110000272.000034/2026-52.

A autorização fundamenta-se no Documento de Formalização da Demanda **(SEI nº 1443616)**, no **Estudo Técnico Preliminar nº 21/2026 (SEI nº 1500668)**, no **Termo de Referência nº 14/2026 (SEI nº 1500995)**, no Mapa de Riscos **(SEI nº 1501102)**, nos documentos de pesquisa de preços **(SEI nº 1556612 e 1556738)**, na Nota de Reserva nº 480 **(SEI nº 1502577)**, no Aviso de Contratação Direta nº 5/2026 **(SEI nº 1502467)**, nas Referências Visuais atualizadas **(SEI nº 1574656)**, no Modelo de Proposta Comercial **(SEI nº 1576355)**, na Minuta de Contrato **(SEI nº 1555274)** e no **Parecer Jurídico nº 060/2026 (SEI nº 1586562)**.

Determino o prosseguimento da contratação e a adoção das providências necessárias à divulgação da Dispensa Eletrônica, seleção do fornecedor, formalização contratual, execução e publicidade, observadas as condições constantes dos documentos que integram o processo e a legislação aplicável.

Darlan de Lima Barbosa
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Darlan de Lima Barbosa**, **Presidente**, em 07/10/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1587604** e o código CRC **A517B25D**.